

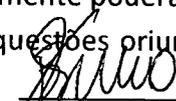


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016

Processo nº 839-18.2016.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 21/2016

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 26/12/2016 a 25/12/2017**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu,  **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Neri Gilberto da Rocha

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 50/2016, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso de **fornecimento de material permanente diversos**.

FORNECEDOR: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
CNPJ: 34.798.934/0001-32		Fone: (95) 3224-1999		Fone/Fax: (95) 3224-7382
END.: Rua Bento Brasil, nº 297, Centro, Boa Vista – RR				CEP: 69.301-050
Optante do Simples: (X) Sim			E-mail: eletrisul@bol.com.br	
Representante Legal: Neri Gilberto da Rocha				
Cargo que Ocupa: Procurador			CPF: 295.905.310-91	Fone:
Banco: Banco Do Brasil			Agência: 2617-4	C/C: 32.425-6
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
5	UND	40	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS - TIPO DIRETOR - ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA NA REGIÃO DE APOIO DA LOMBAR, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DE DENSIDADE CONTROLADA DE NO MÍNIMO 45 KG/CM3; REVESTIMENTO EM TECIDO 100% CREPE POLIESTER NA COR A COMBINAR; CONTRACAPAS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INTEGRAL TEXTURIZADO PARA ASSENTO E ENCOSTO; BRAÇOS FECHADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, COM ALMA INTERNA DE AÇO E REGULAGEM DE ALTURA EM PELO MENOS CINCO POSIÇÕES; MECANISMO SINCRONIZADO DE LIVRE FLUTUAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA EM PELO MENOS CINCO POSIÇÕES; REGULAGEM AUTOMÁTICA DE ALTURA DO ENCOSTO COM NO MÍNIMO 5 POSIÇÕES POR MEIO MANÍPULOS OU MECANISMO DE BOTÃO DE FÁCIL ACIONAMENTO; MECANISMO CARENADO EM POLIPROPILENO OU EM AÇO COM ESPESSURA, TRATAMENTOS E PINTURA DE ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE; ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL POR SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS COM MOLA AMORTECEDORA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MECANISMO SIMILAR PARA ALIVIAR O IMPACTO BRUSCO DA COLUNA AO SENTAR; BLINDAGEM TELESCOPIA PARA TOTAL PROTEÇÃO DOS MECANISMOS; PÉ COM CINCO PÁS EM AÇO COM CARENAGEM OU EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, PINTADO EM EPÓXI, COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO E RODÍZIO DUPLOS DE NYLON COM REVESTIMENTO EM P.U, MEDINDO APROXIMADAMENTE: ASSENTO: LARGURA: 49 CM, PROFUNDIDADE: 49 CM, ENCOSTO: LARGURA: 42 CM, ALTURA: 48 CM, TOPO AO CHÃO - MÍNIMO: 92 CM, MÁXIMO: 108 CM, LARGURA- 62CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO - MÍNIMO 42 CM E MÁXIMO 52 CM, PROFUNDIDADE- 54 CM. MARCA: VECTOR MOD. VZ2-10	488,00

6	UND	20	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS - TIPO DIRETOR - ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA NA REGIÃO DE APOIO DA LOMBAR, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DE DENSIDADE CONTROLADA DE NO MÍNIMO 45 KG/CM3; REVESTIMENTO EM TECIDO 100% CREPE POLIESTER NA COR A COMBINAR; CONTRACAPAS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INTEGRAL TEXTURIZADO PARA ASSENTO E ENCOSTO; BRAÇOS FECHADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, COM ALMA INTERNA DE AÇO E REGULAGEM DE ALTURA EM PELO MENOS CINCO POSIÇÕES; MECANISMO SINCRONIZADO DE LIVRE FLUTUAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA EM PELO MENOS CINCO POSIÇÕES; REGULAGEM AUTOMÁTICA DE ALTURA DO ENCOSTO COM NO MÍNIMO 5 POSIÇÕES POR MEIO MANÍPULOS OU MECANISMO DE BOTÃO DE FÁCIL ACIONAMENTO; MECANISMO CARENADO EM POLIPROPILENO OU EM AÇO COM ESPESSURA, TRATAMENTOS E PINTURA DE ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE; ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL POR SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS COM MOLA AMORTECEDORA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MECANISMO SIMILAR PARA ALIVIAR O IMPACTO BRUSCO DA COLUNA AO SENTAR; BLINDAGEM TELESCOPIA PARA TOTAL PROTEÇÃO DOS MECANISMOS; PÉ COM CINCO PÁS EM AÇO COM CARENAGEM OU EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, PINTADO EM EPÓXI, COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO E RODÍZIO DUPLOS DE NYLON COM REVESTIMENTO EM P.U, MEDINDO APROXIMADAMENTE: ASSENTO: L 490MM X P490 MM / ENCOSTO A630MM X L440 MM. MARCA: VECTOR MOD. VZ1-10 EXTRA.	523,00
---	-----	----	--	--------

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para entrega dos materiais será de **60 (sessenta) dias corridos** e contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 18 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.

